

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº. 6.886 / 2024**

"Dá denominação de Rua Dr. Sydney Junqueira Passos, a logradouro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Dr. Sydney Junqueira Passos, o logradouro público identificado como Rua 2, localizada no bairro Interlagos, na planta geométrica do loteamento Interlagos.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e a afixar as placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de março de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:51D388AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/03/2024. Edição 3724  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>